



PORTARIA N° 025^E / 2017.

A Prefeita do Município do João Alfredo, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, a necessidade de contemplar servidor que labora em atividade e função que exige maior comprometimento, esforço e dedicação;

CONSIDERANDO, autorização expressa contida no art. 36, da Lei Municipal nº 939/2013;

CONSIDERANDO, que os servidores a seguir elencados, vêm desempenhando com labor e esforço extra suas atividades;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam atribuídas aos servidores FUNDEB 40% Ensino Fundamental-Efetivo, lotados na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, abaixo descritos, a gratificação a incidir sobre o vencimento-base.

NOME	GRATIF.	FUNÇÃO
1. Jackeline Soares dos Santos	100%	Aux. Serviços Gerais
2. Marcos José de Lima Costa	65%	Aux. Serviços Gerais

Parágrafo único- As gratificações previstas nesta Portaria, não serão cumulativas com outras de mesma natureza.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir do dia 1º de janeiro de 2017.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de João Alfredo, em 02 de janeiro de 2017.

Maria Sebastiana da Conceição
PREFEITA

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico para os devidos fins haver publicado, nesta data,
o presente Ato no Quadro de Avisos da Prefeitura, nos termos
do art. 94 da Lei Orgânica Municipal.
João Alfredo/PE. 02/01/2017.

Servidor Responsável